

ATO TRT GP Nº 34/2008

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 06.02 a 05.04.2008, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente